



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR
DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE

III. Utilização de substâncias que devido ao teor de COV são classificadas como cancerígenas, mutagénicas ou tóxicas para a reprodução (R45, R46, R49, R60 e R61) e COV halogenados (R40). (selecionar uma opção)

Sim

Não

Em caso afirmativo, efetuar a sua identificação mediante a apresentação das respetivas fichas de segurança.